



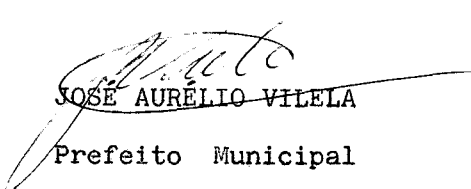
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.647 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº EDUARDO AUGUSTO MARAN, ENGº ÉRCULES BERLINI TASSINARI e DR. DGENEY DINIZ DE MELO para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terreno descritas em anexo, de propriedade do Patrimônio Municipal e invadidas pelo Posto Nossa Senhora Aparecida, localizadas na Rua Marechal Deodoro, medindo 245,65 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) e 110,80m² (cento e dez metros e oitenta centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2944, de 11 / 12 / 85.